



DELIBERAÇÃO Nº 058/2020 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 18 de Setembro de 2020,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação da utilização do saldo de recursos no valor de R\$ 529.209,55 (quinhentos e vinte e nove mil, duzentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos), da Deliberação nº 129/2014 – CEDCA/PR, para execução do projeto “Fortalecendo Equipes, protocolado sob nº 16.897.739-5, da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF.

Art. 2º O projeto deve ser estendido para todas as Unidades de Socioeducação.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 18 de Setembro de 2020.

Ângela Christianne Lunedo de Mendonça
Presidente do Conselho Estadual dos
Direitos da Criança e do Adolescente